



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decretos nºs.....109, 110, 112 a 129/2022

GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 109, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.274.242,98 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			2.274.242,98
		347	15.451.0045.2161.0000 OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS			41.694,00
				F.R.:		0 1 80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		80	Transferências do Estado -FUNDERSUL			
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		177	10.301.0016.2127.0000 SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE			502.141,69
				F.R.:		0 1 02
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
		223	10.301.0016.2127.0000 SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE			22.755,55
				F.R.:		0 1 02
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
		377	10.301.0016.2127.0000 SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE			741.446,17
				F.R.:		0 1 02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
		222	10.302.0046.2129.0000 FORTALECIMENTO EM SAÚDE			14.695,84
				F.R.:		0 1 02
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 109 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	281	10.305.0046.2131.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE			74.000,00
				F.R.:		0 1 14
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
	345	10.305.0046.2131.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE			100.037,16
				F.R.:		0 1 02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	378	10.302.0046.2129.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE			777.472,57
				F.R.:		0 1 02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

			2.274.242,98
Fontes de Recurso			
1	02		2.158.548,98
1	14		74.000,00
1	80		41.694,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 01 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 110 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$96.342,39 distribuídos as seguintes dotações:

						96.342,39
01	01	02	GABINETE DO PREFEITO			
228	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	2.863,68
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
440	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	00	22.599,79
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
308	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	191,25
342	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	382,50
457	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	01	51.609,09
01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
292	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	233,94
01	01	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
166	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	1.522,80
273	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	8.139,05
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
224	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	14	2.295,00
04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR			
91	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	00	2.500,00
108	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	82	4.005,29

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	GABINETE DO PREFEITO			
1	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-1.233,94
2	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-1.863,68
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
30	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	01	-4,40



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 110, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

01 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

210	12.365.0015.1045.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	-382,50
318	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01	-186,85
331	12.365.0015.2115.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-8.139,05

01 01 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

450	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	00	-74.208,88
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	------------

01 01 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

269	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	00	-1.522,80
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	-----------

03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

365	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	14	-2.295,00
-----	-----------------------	--------------	---	---	----	-----------

04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA

94	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-1.112,56
106	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-1.387,44
427	08.244.0017.2138.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	82	-4.005,29

-96.342,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 05/12/2022.

AGUA CLARA, 05 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 112, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	1.190.000,00
	492	15.451.0045.1051.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	1.190.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 80
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		80	Transferências do Estado -FUNDERSUL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

	1.190.000,00
Fontes de Recurso	
2 80	1.190.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 05 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 113, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.195,42 distribuídos as seguintes dotações:

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.195,42
	223	10.301.0016.2127.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	10.195,42
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	1
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	02

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

		10.195,42
Fontes de Recurso		
1	02	10.195,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 06 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 114, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.464.142,93 distribuídos as seguintes dotações:

						1.464.142,93
01	01	02	GABINETE DO PREFEITO			
228	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	4.128,62
286	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	165,00
334	04.122.0014.2103.0000	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	00	10.548,44
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
358	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01	230,00
480	12.361.0015.2109.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	01	34.000,00
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
177	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	509,00
247	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	31	15,90
04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR			
282	08.244.0017.2137.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00	15.161,24
300	08.244.0017.2138.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00	30.430,71
382	08.244.0017.2132.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00	58.454,57
397	08.244.0017.2134.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00	42.528,89
451	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	00	500,00
478	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2	00	5.067,80
490	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2	00	9.009,52
491	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2	00	6.013,91
08	08	08	FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC			
351	12.365.0015.2122.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	18	186.170,81
362	12.365.0015.2123.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	18	123.608,06
380	12.361.0015.2121.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	18	937.600,46

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02 GABINETE DO PREFEITO



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 114, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

01 01 02 GABINETE DO PREFEITO

234	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-385,00
349	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	00	-10.548,44

01 01 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-3.000,00
---	-----------------------	--------------	-----------------	---	----	-----------

01 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

210	12.365.0015.1045.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	-230,00
368	12.361.0015.2110.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-908,62

01 01 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

371	99.999.0014.2104.0000	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1	00	-34.000,00
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	------------

03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	02	-509,00
339	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	31	-15,90

04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR

293	08.244.0017.2135.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00	-146.575,41
475	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2	00	-9.509,52
477	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	00	-11.081,71

08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

326	12.365.0015.2126.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	19	-253.741,62
350	12.365.0015.2125.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	19	-683.858,84
359	12.361.0015.2124.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	19	-309.778,87

-1.464.142,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 07/12/2022.

AGUA CLARA, 07 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 115, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.958.002,85 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				1.958.002,85
	379	04.128.0014.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE				548.742,93
					F.R.:		0 1 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		00	Recursos Ordinários				
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	259	10.301.0016.2127.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE				1.550,00
					F.R.:		0 1 02
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				
	377	10.301.0016.2127.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE				639.079,14
					F.R.:		0 1 02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				
	345	10.305.0046.2131.0000	FORTELECIMENTO EM SAÚDE				160.523,19
					F.R.:		0 1 02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				
	378	10.302.0046.2129.0000	FORTELECIMENTO EM SAÚDE				605.707,59
					F.R.:		0 1 02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				
04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR				



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 115 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR		
	401	08.244.0017.2132.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		2.400,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

		1.958.002,85
Fontes de Recurso		
1	00	551.142,93
1	02	1.406.859,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 08 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 116 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$646.370,63 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				646.370,63
		338	04.128.0014.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			
					F.R.:		64.815,46
							0 1 00
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			00	Recursos Ordinários			
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
		308	12.365.0015.2114.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO			4.025,00
					F.R.:		0 1 01
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -			
		313	12.365.0015.2112.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO			12.015,00
					F.R.:		0 1 01
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -			
		342	12.361.0015.2109.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO			32.650,00
					F.R.:		0 1 01
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -			
		343	12.361.0015.2109.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO			252.783,84
					F.R.:		0 1 01
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -			
01	01	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 116 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

01	01	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
	164	13.392.0044.2156.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA		49.500,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		00	Recursos Ordinários			
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	223	10.301.0016.2127.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		5.769,59	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	335	10.301.0016.2127.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		136.369,71	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	294	10.305.0046.2131.0000	FORTEALECIMENTO EM SAÚDE		42.981,35	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	317	10.302.0046.2129.0000	FORTEALECIMENTO EM SAÚDE		45.460,68	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

646.370,63

Fontes de Recurso		
1	00	114.315,46
1	01	301.473,84
1	02	230.581,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 09 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 117, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$641.336,83 distribuídos as seguintes dotações:

							641.336,83
01	01	02	GABINETE DO PREFEITO				
228	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00		480,00
334	04.122.0014.2103.0000	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	00		27.000,00
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
342	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01		5.380,22
358	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01		460,00
480	12.361.0015.2109.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	01		3.041,59
01	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
487	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2	70		30.000,00
488	15.451.0045.2160.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	70		375.000,00
493	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2	80		108.350,17
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
63	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	23		30.331,57
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
224	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	14		12.853,35
424	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	14		4.220,00
389	10.305.0046.2131.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	02		400,00
04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR				
179	08.244.0017.2137.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00		221,51
295	08.244.0017.2132.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	00		26.051,25
394	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00		660,00
421	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	82		533,96
478	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2	00		5.978,90
491	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2	00		6.454,31
494	08.244.0017.2132.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	00		3.920,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 117, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

Anulação:

01 01 02 GABINETE DO PREFEITO

349	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	00	-27.000,00
-----	-----------------------	--------------	---------------------	---	----	------------

01 01 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

366	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-94,09
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	--------

01 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

313	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	-460,00
-----	-----------------------	--------------	---------------------	---	----	---------

331	12.365.0015.2115.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-5.380,22
-----	-----------------------	--------------	---------------------	---	----	-----------

01 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

265	15.451.0045.1052.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	23	-30.331,57
-----	-----------------------	--------------	---------------------	---	----	------------

466	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	70	-405.000,00
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	-------------

492	15.451.0045.1051.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	80	-108.350,17
-----	-----------------------	--------------	---------------------	---	----	-------------

01 01 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

337	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-607,42
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	---------

371	99.999.0014.2104.0000	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1	00	-3.041,59
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	-----------

03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

299	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	02	-400,00
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	---------

365	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	14	-17.073,35
-----	-----------------------	--------------	---	---	----	------------

04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR

191	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	82	-533,96
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	---------

197	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-660,00
-----	-----------------------	--------------	-----------------	---	----	---------

391	08.244.0017.2134.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	00	-1.726,32
-----	-----------------------	--------------	----------------------	---	----	-----------

395	08.244.0017.2134.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	00	-24.324,93
-----	-----------------------	--------------	-------------------------	---	----	------------

477	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	00	-16.353,21
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	------------

-641.336,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 12/12/2022.

AGUA CLARA, 12 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 118, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$128.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	128.440,00
	269	04.123.0014.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	128.440,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		00	Recursos Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

	Fontes de Recurso	128.440,00
1	00	128.440,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 13 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 119 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$177.813,15 distribuídos as seguintes dotações:

						177.813,15	
01 01 02	GABINETE DO PREFEITO						
228	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	1.237,28	
01 01 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
480	12.361.0015.2109.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	01	24.041,59	
01 01 18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
168	27.812.0044.2142.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	00	38.041,59	
03 03 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
259	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	02	38.041,59	
420	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	02	36.388,84	
299	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	02	2.020,67	
04 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR						
208	08.244.0017.2138.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	00	38.041,59	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
366	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-1.237,28	
01 01 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
371	99.999.0014.2104.0000	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1	00	-76.083,18	
03 03 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
177	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	-100.492,69	

-177.813,15

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 14/12/2022.

AGUA CLARA, 14 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$304.704,39 distribuídos as seguintes dotações:

						304.704,39	
01 01 02	GABINETE DO PREFEITO						
228	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	1.680,00	
01 01 04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
338	04.128.0014.2106.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	00	61.961,96	
366	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	1.120,00	
01 01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
39	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	60,00	
01 01 17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
337	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	938,11	
03 03 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
224	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	14	6.356,84	
259	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	02	1.700,00	
335	10.301.0016.2127.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	02	124.897,56	
294	10.305.0046.2131.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	02	38.575,01	
317	10.302.0046.2129.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	02	41.844,16	
389	10.305.0046.2131.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	02	480,00	
04 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR						
295	08.244.0017.2132.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	00	25.090,75	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 02	GABINETE DO PREFEITO						
2	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-1.680,00	
01 01 04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
327	04.128.0014.2106.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	00	-61.961,96	
01 01 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 120 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

01 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
368	12.361.0015.2110.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00		-55,00
01 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
292	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00		-60,00
01 01 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
360	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	00		-1.620,00
371	99.999.0014.2104.0000	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1	00		-383,11
03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
177	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02		-207.496,73
365	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	14		-6.356,84
04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR							
391	08.244.0017.2134.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	00		-25.090,75

-304.704,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 16/12/2022.

AGUA CLARA, 16 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 121, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$262.220,52 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	262.220,52
	343	12.361.0015.2109.0000	QUALIDADE EM EDUCACAO	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	262.220,52
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	0 1 01
		01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

	262.220,52
Fontes de Recurso	
1 01	262.220,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 16 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 122, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.958,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

33.958,00

302	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	10.000,00
373	01.031.0014.2108.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00	23.958,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

310	01.031.0014.2108.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	00	-10.000,00
314	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-23.958,00

-33.958,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/12/2022.

AGUA CLARA, 20 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 123 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$419.227,04 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			419.227,04
		353	04.128.0014.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		129.108,95
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	0 1 00
			00	Recursos Ordinários		
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
		21	12.365.0015.2112.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.178,77
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	0 1 01
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		
		26	12.365.0015.2114.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.444,60
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	0 1 01
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		
		268	12.361.0015.2109.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		171.534,49
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	0 1 01
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		344	10.301.0016.2127.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		546,82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	0 1 02
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 123 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	241	10.305.0046.2131.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE			22,67	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				
	266	10.305.0046.2131.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE			21.896,45	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		31	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS				
	341	10.302.0046.2129.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE			42.494,29	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

419.227,04

Fontes de Recurso			
1	00		129.108,95
1	01		225.157,86
1	02		43.063,78
1	31		21.896,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 20 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 124, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$239.116,15 distribuídos as seguintes dotações:

						239.116,15	
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
253	04.123.0014.2104.0000	3.2.90.21.01	JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	1	00	29.925,77	
337	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	78.020,00	
340	04.123.0014.2104.0000	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	00	27.419,04	
360	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	00	100.464,54	
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
377	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	02	3.286,80	
						-239.116,15	
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
330	12.365.0015.2113.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-78.020,00	
368	12.361.0015.2110.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-157.809,35	
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
299	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	02	-3.286,80	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/12/2022.

AGUA CLARA, 22 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 125, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme

inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.382.467,21 distribuídos as seguintes dotações:

							2.382.467,21
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
379	04.128.0014.2106.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00		474.003,32
440	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	00		22.284,70
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
6	12.361.0015.2109.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	01		362.744,04
374	12.361.0015.2109.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	01		88.523,26
457	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	01		51.770,24
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
415	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	70		212,75
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
377	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	02		55.394,86
424	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	1	14		394.630,90
248	10.302.0046.2129.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02		1.187,56
378	10.302.0046.2129.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	02		45,19
04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR				
282	08.244.0017.2137.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00		20.017,62
300	08.244.0017.2138.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00		36.113,99
382	08.244.0017.2132.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00		2.349,42
397	08.244.0017.2134.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00		47.220,64
08	08	08	FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC				
380	12.361.0015.2121.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	18		825.968,72

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	GABINETE DO PREFEITO				
349	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	00		-57.584,42



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 125, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

01 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

22	12.365.0015.2112.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	01	-4.120,77
23	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	01	-1.576,48
193	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	01	-601,26
210	12.365.0015.1045.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	01	-87,45
313	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	01	-2.017,27
330	12.365.0015.2113.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-106.866,00
331	12.365.0015.2115.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-51.066,49
368	12.361.0015.2110.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-101.004,30
372	12.361.0015.2111.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	01	-436.364,07
429	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	00	-81.210,00
430	12.365.0015.2112.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	00	-13.037,00
431	12.361.0015.2114.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	00	-19.521,00

01 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

33	15.451.0045.1052.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-2.819,48
292	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-1.766,06
323	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	70	-212,75

01 01 09 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL

48	20.606.0018.2150.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-1.000,00
53	23.691.0018.2151.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	00	-1.000,00
54	23.691.0018.2151.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-1.000,00
55	23.691.0018.2151.0000	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	00	-1.000,00
196	20.606.0018.2150.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-2.560,22
219	20.606.0018.2150.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-3.536,88

01 01 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

364	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-15.000,00
450	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	00	-74.054,94

01 01 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

269	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	1	00	-1.351,06
337	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-3.209,14

01 01 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

216	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-10.000,00
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	------------

01 01 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

162	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-1.865,50
181	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-4.091,10



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 125, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

01 01 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

207	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-14,67
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	--------

03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

76	10.301.0016.2127.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	02	-140,65
223	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	02	-0,24
224	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	14	-80.030,90
259	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	02	-32.071,59
264	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	02	-3.904,48
299	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	02	-1.223,75
341	10.302.0046.2129.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	02	-9,00
357	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	02	-579,00
420	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	02	-18.698,90
422	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	14	-314.600,00

04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR

99	08.244.0017.2137.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-4.780,00
106	08.244.0017.2138.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-3.202,56
111	08.244.0017.2165.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-3.790,00
197	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-3.708,84
240	08.244.0017.2137.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	00	-32.723,27
293	08.244.0017.2135.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00	-28.070,86
381	08.244.0017.2132.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	00	-14.502,18
391	08.244.0017.2134.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	00	-14.923,96

08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

135	12.365.0015.2125.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	19	-16.000,00
136	12.365.0015.2125.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	19	-2.821,73
189	12.365.0015.2126.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	19	-24.565,42
190	12.361.0015.2124.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	19	-23.246,62
256	12.365.0015.2126.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	19	-83.424,74
280	12.365.0015.2125.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	19	-141.743,24
297	12.361.0015.2124.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	19	-158.799,32
319	12.361.0015.2124.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	19	-2.756,17
326	12.365.0015.2126.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	19	-195.724,85
359	12.361.0015.2124.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	19	-60.350,96
367	12.361.0015.2124.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	19	-98.025,73
405	12.361.0015.2124.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	19	-7.902,83
406	12.365.0015.2125.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	19	-3.766,02



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 125 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

407 12.365.0015.2125.0000 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 19 -6.841,09

-2.382.467,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 23/12/2022.

AGUA CLARA, 23 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 126 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.079.438,13 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				3.079.438,13
		327	04.128.0014.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	F.R.:	123.575,16	
						0	1 00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			00	Recursos Ordinários			
		379	04.128.0014.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	F.R.:	184.544,84	
						0	1 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			00	Recursos Ordinários			
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
		6	12.361.0015.2109.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	F.R.:	375.676,25	
						0	1 01
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -			
01	01	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
		207	13.392.0044.2156.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	F.R.:	11.458,35	
						0	1 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			00	Recursos Ordinários			
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 126 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	223	10.301.0016.2127.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		21.624,32	
				F.R.:	0	1 02
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	377	10.301.0016.2127.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		711.799,18	
				F.R.:	0	1 02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	222	10.302.0046.2129.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE		35.049,45	
				F.R.:	0	1 02
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	281	10.305.0046.2131.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE		76.364,26	
				F.R.:	0	1 14
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		14	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			
	345	10.305.0046.2131.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE		105.957,04	
				F.R.:	0	1 02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	378	10.302.0046.2129.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE		816.231,49	
				F.R.:	0	1 02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR			
	382	08.244.0017.2132.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		65.033,25	
				F.R.:	0	1 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		00	Recursos Ordinários			



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 126 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR		
	397	08.244.0017.2134.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	F.R.:	3.330,69 0 1 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		00	Recursos Ordinários		
08	08	08	FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC		
	214	12.365.0015.2122.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	F.R.:	8.600,76 0 1 18
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		18	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
	288	12.361.0015.2121.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	F.R.:	7.774,75 0 1 18
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		18	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
	351	12.365.0015.2122.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	F.R.:	216.431,64 0 1 18
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		18	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
	362	12.365.0015.2123.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	F.R.:	131.196,60 0 1 18
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		18	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		
	380	12.361.0015.2121.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	F.R.:	184.790,10 0 1 18
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		18	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

3.079.438,13

Fontes de Recurso



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 126 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

1	00	387.942,29
1	01	375.676,25
1	02	1.690.661,48
1	14	76.364,26
1	18	548.793,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 23 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 127, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$244.259,89 distribuídos as seguintes dotações:

							244.259,89
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
338	04.128.0014.2106.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	00		45.198,33
353	04.128.0014.2106.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	00		78.261,86
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
343	12.361.0015.2109.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	01		8.797,75
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
224	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	14		14.336,97
259	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	02		24.734,36
335	10.301.0016.2127.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	02		43.798,74
04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR				
295	08.244.0017.2132.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	00		2.110,84
08	08	08	FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC				
132	12.365.0015.2122.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	18		3.529,55
267	12.365.0015.2123.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	18		1.656,97
336	12.361.0015.2121.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	18		21.834,52

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	02	GABINETE DO PREFEITO				
1	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00		-694,96
2	04.122.0014.2103.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00		-155,81
234	04.122.0014.2102.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00		-60,33
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
3	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00		-237,53
4	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	00		-409,40
277	04.123.0014.2105.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00		-31,35
290	04.123.0014.2105.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00		-12.017,53



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 127, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

01 01 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

327	04.128.0014.2106.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	00	-4.365,91
328	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1	00	-180,33
356	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-1.444,74
366	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-4.890,48
379	04.128.0014.2106.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	00	-11.193,46

01 01 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

21	12.365.0015.2112.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	01	-2.652,00
30	12.365.0015.2114.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	01	-926,50
178	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	01	-4.338,11
268	12.361.0015.2109.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	01	-881,00
305	12.367.0015.2120.0000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	01	-0,14
330	12.365.0015.2113.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-11.235,12
331	12.365.0015.2115.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-9.839,04
368	12.361.0015.2110.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-43.123,16

01 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

275	15.451.0045.1051.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-63,80
355	15.451.0045.2160.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-7.898,00

01 01 09 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECON SUSTENTAVEL

51	23.691.0018.2151.0000	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1	00	-1.000,00
236	20.606.0018.2150.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-520,95
239	23.691.0018.2151.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-669,61

01 01 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

57	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	00	-1.000,00
59	18.541.0043.2153.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-94,42
60	18.541.0043.2153.0000	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	00	-1.000,00
170	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-218,60
171	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	00	-800,06
213	18.541.0043.2153.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-444,94

01 01 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

337	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-441,39
340	04.123.0014.2104.0000	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	00	-2.198,52
360	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	00	-4.173,76
371	99.999.0014.2104.0000	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1	00	-2.101,02

01 01 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 127, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

01 01 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

65	27.812.0044.1050.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-671,42
167	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	00	-73,31
169	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	1	00	-41,59
216	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-0,80
273	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-168,85

03 03 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

177	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	-4.298,62
299	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	02	-21.803,92
357	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	02	-96,50
411	10.305.0046.2131.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	-703,83
420	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	02	-15.716,04
424	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1	14	-14.336,97

04 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR

396	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-2.110,84
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	-----------

07 07 14 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

123	08.243.0017.2133.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-3.156,57
124	08.243.0017.2133.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-2.717,62
183	08.243.0017.2133.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	00	-11.040,00

08 08 08 FUNDO MUNICIPAL DA EDUC E DESENV DA EDUCACAO BASIC

367	12.361.0015.2124.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	19	-27.021,04
-----	-----------------------	--------------	--	---	----	------------

09 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

140	16.481.0017.2143.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-1.000,00
-----	-----------------------	--------------	---------------------	---	----	-----------

11 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

148	18.541.0044.2157.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-1.000,00
149	18.541.0044.2157.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-1.000,00
151	18.541.0044.2157.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-1.000,00
153	18.541.0044.2157.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-1.000,00

12 12 21 FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

155	23.331.0044.2158.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	00	-1.000,00
156	23.331.0044.2158.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-1.000,00
158	23.331.0044.2158.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	00	-1.000,00
160	23.331.0044.2158.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	00	-1.000,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 127 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

-244.259,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 30/12/2022.

AGUA CLARA, 30 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 128 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$763.352,73 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				763.352,73
		338	04.128.0014.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	23.485,22	
			00	Recursos Ordinários		0 1 00	
		353	04.128.0014.2106.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	8.414,00	
			00	Recursos Ordinários		0 1 00	
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
		268	12.361.0015.2109.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	81.610,80	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		0 1 01	
		343	12.361.0015.2109.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO			
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	262.170,74	
			01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		0 1 01	
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		335	10.301.0016.2127.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE			
			3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.:	93.083,68	
			02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0 1 02	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 128 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	344	10.301.0016.2127.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		55.407,00	
				F.R.:	0	1 02
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	241	10.305.0046.2131.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE		3.977,27	
				F.R.:	0	1 02
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	294	10.305.0046.2131.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE		41.509,34	
				F.R.:	0	1 02
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	317	10.302.0046.2129.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE		46.625,25	
				F.R.:	0	1 02
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
	341	10.302.0046.2129.0000	FORTALECIMENTO EM SAÚDE		107.091,50	
				F.R.:	0	1 02
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR			
	295	08.244.0017.2132.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		22.328,05	
				F.R.:	0	1 00
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		00	Recursos Ordinários			
	381	08.244.0017.2132.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		17.649,88	
				F.R.:	0	1 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		00	Recursos Ordinários			



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 128 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

763.352,73

Fontes de Recurso

1	00	71.877,15
1	01	343.781,54
1	02	347.694,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.Com efeitos a partir desta data.

AGUA CLARA, 30 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 129 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$212.992,28 distribuídos as seguintes dotações:

						212.992,28	
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
353	04.128.0014.2106.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	00	1.832,35	
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
268	12.361.0015.2109.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	01	11.756,52	
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
344	10.301.0016.2127.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	02	92.858,31	
441	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	02	43,59	
241	10.305.0046.2131.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	02	6.873,10	
341	10.302.0046.2129.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	02	99.402,77	
04	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLAR				
396	08.244.0017.2132.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	225,64	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
327	04.128.0014.2106.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	00	-1.832,35	
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
374	12.361.0015.2109.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	01	-11.756,52	
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
337	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	00	-225,64	
03	03	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
177	10.301.0016.2127.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	-199.134,18	
444	10.303.0046.2128.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2	02	-43,59	



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 643/2023 SUPLEMENTO ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023. ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2022

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 129 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1202

-212.992,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 19/12/2022.

AGUA CLARA, 19 de DEZEMBRO de 2022

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA